



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

### DECLARAÇÃO

**FRANCISCO JOSÉ ALVEIRINHO CORREIA**, Diretor do Departamento de Administração Geral e Secretário do Órgão Executivo da Câmara Municipal de Castelo Branco: -----

**DECLARO** que na reunião ordinária da Câmara Municipal de Castelo Branco, realizada no dia dois de outubro de dois mil e vinte, foi deliberado o seguinte: -----

*Ponto 5 – Urbanismo e Obras Particulares. 5.1. Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Castelo Branco – Projeto de Regulamento e Consulta Pública* -----

*Pelo Senhor Presidente, foi presente a informação n.º 4694, de 23/09/2020, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, exarando proposta que seguidamente se transcreve: "Face ao exposto, nos termos e para efeitos do disposto nas alíneas ss) e tt) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, propõe-se que em reunião do Órgão Executivo seja deliberado o seguinte: Submeter o Projeto de Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Castelo Branco a consulta pública, para recolha de sugestões; Definir o prazo de 30 dias úteis, contados a partir da data da publicitação do respetivo aviso da consulta pública na 2.ª Série do Diário da República para que os interessados, querendo, possam apresentar os seus contributos; Publicar o aviso da consulta pública bem como o Projeto de Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia na 2.ª Série do Diário da República e publicitar os mesmos documentos na página da internet desta instituição, em [www.cm-castelobranco.pt](http://www.cm-castelobranco.pt), no edifício dos Paços do Concelho bem como nas Sedes das Juntas de Freguesia/União de Freguesias do Município de Castelo Branco". Os documentos referentes à proposta de Proposta de Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Castelo Branco – Projeto de Regulamento e Consulta Pública, são dados como reproduzidos ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 1.*-----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter o Projeto de Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Castelo Branco a consulta pública, para recolha de sugestões.*-----

*Deliberou ainda, definir o prazo de 30 dias úteis, contados a partir da data da publicitação do respetivo aviso da consulta pública na 2.ª Série do Diário da República para que os interessados, querendo, possam apresentar os seus contributos.*-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

*Mais deliberou, publicar o aviso da consulta pública bem como o Projeto de Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia na 2.ª Série do Diário da República e publicitar os mesmos documentos na página da internet desta instituição, em [www.cm-castelobranco.pt](http://www.cm-castelobranco.pt), no edifício dos Paços do Concelho bem como nas Sedes das Juntas de Freguesia/União de Freguesias do Município de Castelo Branco.*-----

.....

E por ser verdade mandei passar a presente declaração que vai devidamente assinada e autenticada com o selo branco em uso nesta Câmara Municipal.-----

Paços do Município de Castelo Branco, 2 de outubro de 2020.-----

O Diretor do Departamento de Administração Geral  
e Secretário do Órgão Executivo Municipal

Dr. Francisco José Alveirinho Correia